



# Diário Oficial

## DO MUNICÍPIO DE PALMAS

ANO IV Nº 844

PALMAS - TO, SEXTA-FEIRA, 13 DE SETEMBRO DE 2013

### SUMÁRIO

	Página
Secretaria de Governo e Relações Institucionais .....	1
Secretaria de Planejamento e Gestão .....	3
Secretaria de Finanças .....	10
Secretaria da Educação .....	10
Secretaria da Saúde .....	11
Secretaria da Habitação .....	12
Secretaria de Acessibilidade, Mobilidade e Transporte .....	12
Previpalmas .....	12
Publicações Particulares .....	13

## Secretaria de Governo e Relações Institucionais

### PORTARIA/SEGRI/Nº 2404, de 13 de setembro de 2013

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com o Decreto nº 316, de 4 de janeiro de 2013, resolve

DISPENSAR

CÍCERO LIMA GONÇALVES, da função de Chefe da Divisão de Atendimento ao Público - FG-3, lotado na Secretaria Municipal de Governo e Relações Institucionais, a partir de 1º de setembro de 2013.

Palmas, 13 de setembro de 2013.

Tiago Andrino

Secretário Municipal de Governo e Relações Institucionais

### PORTARIA/SEGRI/Nº 2405, de 13 de setembro de 2013

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com a Lei n.º 1.954, de 1º de abril de 2013, e Decreto nº 316, de 4 de janeiro de 2013, resolve

DESIGNAR

CÍCERO LIMA GONÇALVES, para exercer a função de Chefe da Divisão de Articulação e Mobilização – FG-4, na Secretaria Municipal de Governo e Relações Institucionais, a partir de 1º de setembro de 2013.

Palmas, 13 de setembro de 2013.

Tiago Andrino

Secretário Municipal de Governo e Relações Institucionais

### PORTARIA/SEGRI/Nº 2406, de 13 de setembro de 2013

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de

Palmas, combinado com a Lei n.º 871, de 1º de março de 2000, e Decreto nº 316, de 4 de janeiro de 2013, resolve

CONTRATAR

em caráter especial e de excepcional interesse público ARTHUR ALVES BORGES DE CARVALHO, para exercer o cargo de Médico, carga horária de 20h, na Secretaria Municipal da Saúde, pelo período de um ano, a partir de 23 de agosto de 2013.

Palmas, 13 de setembro de 2013.

Tiago Andrino

Secretário Municipal de Governo e Relações Institucionais

### PORTARIA/SEGRI/Nº 2407, de 13 de setembro de 2013

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com a Lei n.º 871, de 1º de março de 2000, e Decreto nº 316, de 4 de janeiro de 2013, resolve

CONTRATAR

em caráter especial e de excepcional interesse público ROGÉRIO SEIXAS RORIZ, para exercer o cargo de Médico, carga horária de 40h, na Secretaria Municipal da Saúde, pelo período de um ano, a partir de 7 de agosto de 2013.

Palmas, 13 de setembro de 2013.

Tiago Andrino

Secretário Municipal de Governo e Relações Institucionais

### PORTARIA/SEGRI/Nº 2408, de 13 de setembro de 2013

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com a Lei n.º 871, de 1º de março de 2000, e Decreto nº 316, de 4 de janeiro de 2013, resolve

CONTRATAR

em caráter especial e de excepcional interesse público LISLENA BARBOSA CASTRO, para exercer o cargo de Farmacêutico/Bioquímico, carga horária de 40h, na Secretaria Municipal da Saúde, pelo período de um ano, a partir desta data.

Palmas, 13 de setembro de 2013.

Tiago Andrino

Secretário Municipal de Governo e Relações Institucionais

### PORTARIA/SEGRI/Nº 2409, de 13 de setembro de 2013

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com a Lei nº 1.954, de 1º de abril de 2013, e Decreto nº 316, de 4 de janeiro de 2013 e com fulcro no art. 25, inciso II da Lei Complementar 42, de 8 de novembro de 2001,

## RESOLVE

Art. 1º Comissionar à graduação hierárquica de Inspetor Regente na Banda de Música da Guarda Metropolitana, os seguintes Subinspetores da Guarda Metropolitana:

- I – Eduardo da Silva Rocha, matrícula 228721;  
 II – Izaías Lima da Silva, matrícula 228251;  
 III – José Renison Oliveira da Silva, matrícula 228441.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 13 de setembro de 2013.

Tiago Andrino  
 Secretário Municipal de Governo e Relações Institucionais

## PORTARIA/SEGRI/Nº 2410, de 13 de setembro de 2013

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com o Decreto nº 316, de 4 de janeiro de 2013, resolve

## DISPENSAR

os servidores adiante relacionados, das funções gratificadas que especifica, lotados na Secretaria Municipal da Saúde, a partir de 31 de julho de 2013:

Chefe da Divisão de Ouvidoria – FG-4:  
 GEANNE GOMES CARVALHO.

Chefe da Divisão de Controle Vetorial da Dengue – FG-4:  
 HEGUEL BELMIRO SOUTO DE ALBUQUERQUE.

Palmas, 13 de setembro de 2013.

Tiago Andrino  
 Secretário Municipal de Governo e Relações Institucionais

## PORTARIA/SEGRI/Nº 2411, de 13 de setembro de 2013

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com o Decreto nº 316, de 4 de janeiro de 2013, resolve

## DISPENSAR

GIZELLA DINIZ CAMPOS, da função de Chefe da Divisão de Alimentos - FG-4, lotado na Secretaria Municipal da Saúde, a partir de 1º de junho de 2013.

Palmas, 13 de setembro de 2013.

Tiago Andrino  
 Secretário Municipal de Governo e Relações Institucionais

## PORTARIA/SEGRI/Nº 2412, de 13 de setembro de 2013

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com a Lei n.º 1.954, de 1º de abril de 2013, e Decreto nº 316, de 4 de janeiro de 2013, resolve

## DESIGNAR

DIDERSON GOMES DA SILVA, para exercer a função de Chefe da Divisão de Ouvidoria – FG-4, na Secretaria Municipal da Saúde, a partir de 1º de agosto de 2013.

Palmas, 13 de setembro de 2013.

Tiago Andrino  
 Secretário Municipal de Governo e Relações Institucionais

## PORTARIA/SEGRI/Nº 2413, de 13 de setembro de 2013

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com a Lei n.º 1.954, de 1º de abril de 2013, e Decreto nº 316, de 4 de janeiro de 2013, resolve

## DESIGNAR

RONALDO DE OLIVEIRA SANTOS, para exercer a função de Chefe da Divisão de Controle Vetorial da Dengue – FG-4, na Secretaria Municipal da Saúde, a partir de 13 de agosto de 2013.

Palmas, 13 de setembro de 2013.

Tiago Andrino  
 Secretário Municipal de Governo e Relações Institucionais

## PORTARIA/SEGRI/Nº 2414, de 13 de setembro de 2013

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com a Lei n.º 1.954, de 1º de abril de 2013, e Decreto nº 316, de 4 de janeiro de 2013, resolve

## DESIGNAR

JOSELITA MONTEIRO DE MOURA, para exercer a função de Chefe da Divisão de Alimentos – FG-4, na Secretaria Municipal da Saúde, a partir de 1º de junho de 2013.

Palmas, 13 de setembro de 2013.

Tiago Andrino  
 Secretário Municipal de Governo e Relações Institucionais

## PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS

**CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA**

Prefeito de Palmas

**JOSÉ ROBERTO TORRES GOMES**

Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos

**AGOSTINHO ARAÚJO RODRIGUES JÚNIOR**

Superintendente de Elaboração Legislativa

**IDERLAN SALES DE BRITO**

Diretor do Diário Oficial



**ESTADO DO TOCANTINS**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS**

**IMPRENSA OFICIAL**

<http://diariooficial.palmas.to.gov.br>  
 Av. JK - 104 Norte - Lote 28 A  
 Ed. Via Nobre Empresarial - 6º Andar - Palmas - TO  
 CEP - 77006-014  
 CNPJ: 24.851.511/0001-85  
 Fone: (63) 2111-0313

**PORTARIA/SEGRI/Nº 2415, de 13 de setembro de 2013**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com a Lei nº 1.954, de 1º de abril de 2013, e Decreto nº 316, de 4 de janeiro de 2013, resolve

**NOMEAR**

SILVANETE MOTA DE OLIVEIRA, para exercer o cargo de Assessor Técnico I, DAS-6, na Secretaria Municipal de Governo e Relações Institucionais, a partir de 1º de setembro de 2013.

Palmas, 13 de setembro de 2013.

Tiago Andrino  
Secretário Municipal de Governo e Relações Institucionais

**PORTARIA/SEGRI/Nº 2416, de 13 de setembro de 2013**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com a Lei nº 871, de 1º de março de 2000, e Decreto nº 316, de 4 de janeiro de 2013, resolve

**CONTRATAR**

em caráter especial e de excepcional interesse público CLEONICE FERREIRA, para exercer o cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, carga horária de 40h, na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, pelo período de um ano, a partir de 1º de julho de 2013.

Palmas, 13 de setembro de 2013.

Tiago Andrino  
Secretário Municipal de Governo e Relações Institucionais

**PORTARIA/SEGRI/Nº 2417, de 13 de setembro de 2013**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com a Lei nº 1.954, de 1º de abril de 2013, e Decreto nº 316, de 4 de janeiro de 2013, resolve

**NOMEAR**

FELIPE DE PAIVA DIONÍSIO SANTANA, para exercer o cargo de Assistente de Gabinete II, DAS-9, no Gabinete do Prefeito, a partir de 1º de setembro de 2013.

Palmas, 13 de setembro de 2013.

Tiago Andrino  
Secretário Municipal de Governo e Relações Institucionais

## Secretaria de Planejamento e Gestão

PORTARIA/SEPLAG Nº 514, DE 02 DE SETEMBRO DE 2013.

Dispõe sobre a aprovação do Manual de Orientações para a Elaboração de Indicadores do PPA Municipal - 2014/2017.

O SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art.1º Aprovar o Manual de Orientações para a Elaboração de Indicadores

do PPA Municipal 2014/2017, que contém as instruções para elaboração de indicadores para o PPA 2014/2017.

Art. 2º O Manual de Orientações para a Elaboração de Indicadores do PPA Municipal 2014/2017 estará disponível na página da internet da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, <http://portal.palmas.to.gov.br/>, e será atualizado, sempre que necessário, ao longo do exercício.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na presente data, retroagindo seus efeitos a partir de 1º de janeiro de 2013, revogadas as disposições contrárias.

Palmas-TO, 02 de setembro de 2013.

ADIR CARDOSO GENTIL  
Secretário de Planejamento e Gestão

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS

Carlos Enrique Franco Amastha  
Prefeito Municipal

Adir Cardoso Gentil  
Secretário de Planejamento e Gestão

Elisabete de Fátima Calvo Manzano  
Diretora Geral de Planejamento e Orçamento

Ronnie Peeterson de Aquino Sousa  
Diretor de Elaboração e Acompanhamento da Execução Orçamentária

Riquelle Aparecida da Silva  
Gerente de Planejamento Estratégico e Plano de Governo

Idiane Abreu Cabral  
Gerente de Planejamento Orçamentário

Andreia Cristina Silva Leitão  
Gerente de Monitoramento e Avaliação

Luiz Amstrong dos Santos Melo  
Gerente de Informação e Pesquisa

Mervaldo Alves Pires  
Gerente de Execução Orçamentária

Equipe Técnica:  
José Augusto Rodrigues Santos Júnior  
Mônica Torres Coelho  
Queli Michele Cordeiro  
Rômulo Barros de Sousa  
Sueny Cecim da Silva  
Vanuza Alves Pinto Soares

Elaborado por:  
Elisabete de F. Calvo Manzano  
Andreia Cristina Silva Leitão  
Riquelle Aparecida da Silva

Capa  
Sueny Cecim da Silva

*"Não se pode administrar o que não se pode medir!"*

Morris A. Cohen

**SUMÁRIO**

INTRODUÇÃO.....	7
ASPECTOS CONCEITUAIS.....	9
Conceitos gerais: O que são indicadores? .....	9
Funções: Para que servem os indicadores? .....	9
NATUREZA DOS INDICADORES.....	11
Indicadores Econômicos .....	11
Indicadores Sociais.....	12
Indicadores Ambientais .....	14

TIPOS DE INDICADORES .....	15
CARACTERÍSTICAS DO INDICADOR .....	19
ATRIBUTOS DO INDICADOR .....	20
INDICADORES DO PPA .....	25
Quadro dos indicadores constantes dos 13 programas analisados quanto aos atributos .....	27
ELABORAÇÃO DOS INDICADORES DO PPA 2014/2017 .....	28
Etapas para Elaboração .....	28
Formulário do Indicador .....	29
Checklist para Análise de Indicadores .....	30
REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS .....	31

## INTRODUÇÃO

O Planejamento é um instrumento essencial para o alcance dos resultados esperados pelos governos. Além de estabelecer caminhos e direções, por meio do estabelecimento de prioridades, objetivos, metas, programas e ações, ele coordena esforços e possibilita o controle e a alocação eficiente dos recursos públicos. No setor público, neste caso, referimo-nos ao municipal, o planejamento é materializado no Plano Plurianual (PPA). Este importante instrumento orienta os gestores públicos na construção de programas e ações necessárias para o atendimento das demandas da população, racionalizando a aplicação dos recursos orçamentários, tendo como premissa básica o alcance dos resultados esperados para a sociedade. Assim é importante não só fazer, realizar, mas avaliar cada ação constantemente, para que se possa medir a eficiência, a eficácia e a efetividade dessas ações.

Neste sentido, vem ganhando importância o desenvolvimento de metodologias de planejamento, gerenciamento e avaliação dotadas de meios para aferir o desempenho e os resultados obtidos pela intervenção do Governo, nas situações problemáticas e demandas sociais. Para tanto, os indicadores são os instrumentos necessários para a medição dos programas constantes do Plano Plurianual, nas diversas etapas dos ciclos de planejamento e gestão, de maneira a permitir o acompanhamento e avaliação periódica dos resultados obtidos pelas intervenções realizadas para as situações que se quer modificar.

Eles são utilizados como índices de referências, que constituem linha base para a posterior verificação dos resultados dos programas; índices previstos para o final do Plano, que retratam as mudanças esperadas no público-alvo e têm relação direta com os objetivos dos programas; índices parciais (geralmente anuais), necessários às ações de acompanhamento gerencial periódico.

Este Manual de Orientações tem por objetivo apresentar, de forma sucinta, os principais aspectos relacionados ao uso de indicadores e a importância deles na Gestão Pública Municipal de Palmas, de maneira geral, visando contribuir para que as equipes imbuídas na elaboração do PPA 2014/2017, direta ou indiretamente envolvidas na concepção e implementação de objetivos, metas, programas e ações, disponham de referências metodológicas essenciais para a compreensão do tema. No entanto, não se pretende que ele seja instrumento único, devendo cada um, à medida de suas necessidades, se aprofundar no estudo e na pesquisa de indicadores que melhor se adaptam a realidade do seu trabalho.

## ASPECTOS CONCEITUAIS

Conceitos gerais: O que são indicadores?

Relativamente às políticas públicas, os indicadores podem ser compreendidos como instrumentos que permitem identificar e medir aspectos relacionados a um determinado conceito, fenômeno, problema ou resultado de uma intervenção na realidade por parte do Governo. A principal finalidade de um indicador é traduzir de forma mensurável determinado aspecto de uma realidade dada (situação social) ou construída (ação de governo), de maneira a tornar operacional a sua observação e avaliação.

Um indicador é uma medição ordinal que sempre tem uma dimensão de rumo esperado. Por exemplo, o "número de desempregados" é uma medição de variável sobre a qual, isoladamente, não é possível definir se a situação medida é boa ou ruim, ao contrário do que acontece quando a medição escolhida é a "Taxa de Desemprego", cuja evolução desejável é sempre sua redução.

Funções: Para que servem os indicadores?

Diante do contexto de visão de metodologia de PPA, pode-se afirmar que o principal objetivo dos indicadores é o de auxiliar os gestores públicos na tomada de decisão. Se possuírem informações confiáveis, precisas e tempestivas, eles podem abdicar de decisões fundamentadas exclusivamente na intuição, tradição, "tino administrativo" ou opiniões pessoais. Na gestão pública, os indicadores são instrumentos que contribuem para identificar e medir aspectos relacionados a um determinado fenômeno, problema ou resultado decorrente da intervenção na realidade (ação ou da omissão do Estado).

Os indicadores possuem, minimamente, duas funções básicas: a descritiva e a valorativa.

Função Descritiva: descrever por meio da geração de informações o estado real dos acontecimentos e o seu comportamento. Assim consiste em aportar informação sobre uma determinada situação social ou ação pública.

Exemplo: Quantidade de famílias em situação de pobreza ou o número de estudantes que recebem bolsas de estudos.

Função valorativa (ou avaliativa): de caráter valorativo, consiste em analisar as informações presentes com base nas anteriores de forma a realizar proposições valorativas. Implica em agregar informação de juízo de valor a partir da situação anterior, para verificar a importância relativa de determinado problema ou se o desempenho do programa é adequado.

Exemplo: "o número de famílias em situação de pobreza em relação ao número total de famílias" ou "número de bolsas concedidas em relação ao número de estudantes carentes".

## NATUREZA DOS INDICADORES

O IBGE, principal produtor de estatística e coordenador do Sistema Estatístico e Cartográfico Nacional (SEN) consolida os indicadores de algumas de suas principais publicações segundo a classificação em econômicos, sociais e ambientais.

### Indicadores Econômicos

Os indicadores econômicos foram os primeiros a serem produzidos e por isso possuem uma teoria geral mais consolidada. Não se restringem apenas à área pública e refletem o comportamento da economia de um país. São utilizados nas políticas fiscal, monetária, cambial, comércio exterior, desenvolvimento, dentre outras. No setor privado subsidiam decisões relativas ao planejamento estratégico, investimentos, contratações, concorrências, entradas ou saída de mercados, etc.

PRINCIPAIS INDICADORES FINANCEIROS			
ÍNDICES	RESPONSÁVEL PELO CÁLCULO (Fonte da consulta)	PERÍODO DISPONÍVEL	PRÓXIMA DIVULGAÇÃO NO SITE (*)
BALANÇA COMERCIAL	Ministério da Fazenda	Jan/1993 - Jul/2013	04.09.2013
BTNF	Banco Central / SISBACEN / DENOR	Jan/1991 - Set/2013	10.10.2013
CADERNETA DE POUPANÇA (Diária) * Inclusive nova poupança*	Banco Central	Jan/1992 - 28.09.2013	Diária
CADERNETA DE POUPANÇA (Mensal)	Banco Central	Jan/1967 - Set/2013	04.09.2013
CDI - Certificados de Depósito Interbancário	CETIP	Jan/2005 - Jul/2013	04.09.2013
DÓLAR, EURO E RISCO PAÍS	(1)	(2)	Diária
EURO x DÓLAR	Banco Central	Jan/1999 - Ago/2013	04.09.2013
FGTS - Informações gerais, tabelas e Leis	Caixa Econômica Federal	Agosto / 2013	09.09.2013
FGTS - Tabela de Índices JAM	Caixa Econômica Federal	Jun/1967 - Ago/2013	09.09.2013
ICV	DIEESE	Jan/1987 - Jul/2013	09.09.2013
ICV - Série histórica	DIEESE	Jan/1959 - Dez/1986	-
IGMI-C	Fundação Getúlio Vargas	1º tri/2000 - 2º tri/2013	12.11.2013
IGP-DI	Fundação Getúlio Vargas	Jan/1980 - Jul/2013	09.09.2013
IGP-DI - Série histórica	Fundação Getúlio Vargas	Jan/1944 - Dez/1979	-
IGP-M	Fundação Getúlio Vargas	Jun/1989 - Ago/2013	30.09.2013
INCC-DI	Fundação Getúlio Vargas	Jan/1990 - Jul/2013	09.09.2013
INCC-DI - Série Histórica	Fundação Getúlio Vargas	Fev/1944 - Dez/1989	-
INCC-M	Fundação Getúlio Vargas	Jun/1989 - Ago/2013	30.09.2013
INPC	IBGE	Jan/1990 - Jul/2013	06.09.2013
INPC - Série histórica	IBGE	Abr/1979 - Dez/1989	-
IPA-DI	Fundação Getúlio Vargas	Jan/2003 - Jul/2013	09.09.2013
IPA-M	Fundação Getúlio Vargas	Jan/2003 - Ago/2013	30.09.2013
IPC-DI	Fundação Getúlio Vargas	Fev/1970 - Jul/2013	09.09.2013
IPC	FIPE / USP	Jan/1990 - Jul/2013	09.09.2013
IPC - Série histórica	FIPE / USP	Fev/1939 - Dez/1989	-
IPCA	IBGE	Jan/1980 - Jul/2013	06.09.2013
IPCA-15	IBGE	Mai/2000 - Ago/2013	25.09.2013
IPCA-E	IBGE	Dez/1991 - Ago/2013	25.09.2013

SALÁRIO MÍNIMO - BRASIL	Ministério da Fazenda	Jul/1940 - Jan/2013	Janeiro/2014
SALÁRIO MÍNIMO - Paraná	Governo do Paraná	Mai/2007 - Mai/2013	Mai/2014
SALÁRIO MÍNIMO - Rio de Janeiro	Governo do Rio de Janeiro	Jan/2002 - Mar/2013	Março/2014
SALÁRIO MÍNIMO - Rio Grande do Sul	Governo do Rio Grande do Sul	2006 - 2013	Janeiro/2014
SALÁRIO MÍNIMO - São Paulo	Governo de São Paulo	2007 - 2013	Fevereiro/2014
TAXA SELIC	Banco Central / COPOM	Jan/2002 - Set/2013	09.10.2013
T.JLP	Banco Central / COPOM	Jan/1995 - Set/2013	10.10.2013

PRINCIPAIS INDICADORES FINANCEIROS			
ÍNDICES	RESPONSÁVEL PELO CÁLCULO (Fonte da consulta)	PERÍODO DISPONÍVEL	PRÓXIMA DIVULGAÇÃO NO SITE (*)
TR (Mensal)	Banco Central / DEPEC	Fev/1991 - Ago/2013	04.09.2013
TR-D (Diária)	Banco Central / DEPEC	Mai/1993 - 28.08.2013	Diária

(1) Dólar e Euro (informado pelo Banco Central). Risco-país (JP Morgan); (2) Dólar (desde Jan/1993); Euro (Jun/2005); Risco país (Jan/2002). (3) Geralmente divulgado em março com validade a partir de 01.05; (5) UFIR (De Jan/1993 a Jul/1994 quando foi extinta) e a URV (de mar/1991 e out/2000 quando foi extinta). (\*) Data prevista.

Fonte: Base de dados do Portal Brasil®, IBGE, USP/FIPE, DIEESE e Banco Central  
Indicadores Sociais

Segundo Nali (2005), indicadores sociais são estatísticas sobre aspectos da vida de uma nação que, em conjunto, retratam o estado social dessa nação e permitem conhecer o seu nível de desenvolvimento social. Constituem um sistema e para que tenham sentido, é necessário que sejam vistos uns em relação aos outros, como elementos de um mesmo conjunto. São eles: taxa de alfabetização, escolaridade média, PIB, mortalidade infantil, causas de morte e expectativa de vida.

Um importante indicador social é o Índice de Desenvolvimento Humano (IDH). Ele procura espelhar, além da renda, mais duas características desejadas e esperadas do desenvolvimento humano: a longevidade de uma população (expressa pela sua esperança de vida ao nascer) e o grau de maturidade educacional (avaliado pela taxa de alfabetização de adultos e pela taxa combinada de matrícula nos três níveis de ensino). A renda é calculada através do PIB real per capita, expresso em dólares e ajustado para refletir a paridade do poder de compra entre os países.

Em 1961, a Organização das Nações Unidas (ONU) adotou 12 indicadores econômicos e sociais para avaliar o desenvolvimento dos países:

1. Renda média anual per capita;
2. Expectativa de vida média;
3. Taxa de mortalidade infantil;
4. Número de habitantes por médico;
5. Porcentagem da população alfabetizada acima de 15 anos;
6. Proporção de jovens matriculados nas escolas;
7. Consumo de calorias per capita;
8. Porcentagem de força de trabalho masculino na agricultura;
9. Nível de urbanização;
10. Consumo de energia elétrica per capita;
11. Porcentagem de fêculas no total calorífico; e
12. Porcentagem da renda nacional proveniente da agricultura.

Esses indicadores para serem interpretados necessitam de outros indicadores para ajudar na identificação das causas, se não, de nada servem.

No Brasil, o Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) é o órgão oficial responsável pela produção das estatísticas que compõem o sistema de Indicadores Sociais. As principais fontes de dados são as pesquisas do próprio IBGE, como as pesquisas censitárias (Censo Demográfico e Contagem Populacional) e por amostra de domicílios (Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios, PNAD).

#### Indicadores Ambientais

Os indicadores ambientais demonstram o progresso alcançado na direção do desenvolvimento sustentável. Segundo a ONU, compreendem quatro dimensões: ambiental, social, econômica e institucional.

Os indicadores ambientais cumprem o papel de ferramentas que auxiliam na tomada de decisão no que se refere à avaliação do desempenho ambiental dos diferentes países.

#### TIPOS DE INDICADORES

Na literatura são encontradas dezenas de denominações para indicadores de acordo com a sua aplicabilidade: econômicos, estratégicos, orçamentários, de desempenho, de projetos, de programas dentre outros, bem como suas perspectivas de utilização, seja do ponto de vista de sua utilização pelas ciências sociais, da formulação ou análise de programas e políticas ou da perspectiva da verificação do desempenho organizacional.

Os indicadores de Avaliação de Desempenho possuem foco na avaliação dos recursos alocados e resultados alcançados com essa alocação. Segundo o Tribunal de Contas da União (TCU) eles podem ser de economicidade quando medem os gastos envolvidos para a obtenção dos insumos (materiais, humanos, financeiros, etc.); de eficiência quando se verifica o quanto se conseguiu produzir com os meios disponíveis; de eficácia, que apontam o grau com que um determinado programa atinge as metas e objetivos planejados; de efetividade que mede os efeitos positivos ou negativos na realidade que sofreu a intervenção, ou seja, aponta se houve mudanças.

Do ponto de vista da produção de bens e serviços públicos ou privados e os resultados produzidos, destacam-se duas principais tipologias de mensuração de aspectos fundamentais da gestão:

- i) pela atuação na geração de produtos e
- ii) pelas dimensões de desempenho.

A primeira tipologia se refere aos instrumentos de mensuração das principais variáveis associada ao cumprimento de metas e objetivos, relacionando os insumos usados e os custos incorridos em sua utilização em processos destinados a ofertar bens ou serviços (produtos) destinados à obtenção de resultados junto a um determinado público-alvo (Kriestensen, Grosyk e Bühler, 2002).

A segunda tipologia destinada a mensurar o desempenho de programas, é intrinsecamente relacionada à primeira, com a distinção fundamental de que a anterior se destina principalmente aos objetivos de prestação de contas e controle gerencial, enquanto esta é mais voltada à avaliação e à tomada de decisões por estabelecer parâmetros relativos ao mérito da intervenção.

a) Indicadores de gerenciamento: medem os aspectos do processo produtivo dando origem aos indicadores relacionados abaixo.



Indicadores de Insumos: Referem-se aos recursos materiais, financeiros e humanos utilizados, geralmente expressos no número de profissionais envolvidos, quantidade de horas necessárias para o desenvolvimento de um projeto ou custo de aquisição de insumos. São indicadores úteis para dimensionar os recursos necessários para a produção, mas não são capazes de indicar o cumprimento dos objetivos finais.

Indicadores de Processos: Quantificam o desempenho de atividades relacionadas à forma de produção de bens e serviços, tais como procedimentos de aquisições (dias de prazo para contratação de bens ou serviços) ou realização de atividades (prazo médio para concessão de licenças ambientais).

Indicadores de Produtos: Demonstram quantitativamente os bens e serviços produzidos por um programa, que são resultados da combinação de um conjunto de insumos mediante determinado processo.

Indicadores de Resultado: estão relacionados aos objetivos que determinado programa visa a cumprir. Também são denominados indicadores de impacto e se relacionam à efetividade do programa. São indicadores que informam quanto às consequências da realização de um programa.

b) Indicadores de Avaliação do Desempenho: destinada a mensurar o desempenho de programas, é intrinsecamente relacionado ao Âmbito de Medição Gerencial, se destina principalmente aos objetivos de prestação de contas e controle gerencial, enquanto esta, Âmbito das Dimensões de Avaliação do Desempenho, é mais voltada à avaliação e à tomada de decisões por estabelecer parâmetros relativos ao mérito da intervenção.

O esquema abaixo ilustra como os indicadores de desempenho se relacionam com as dimensões fundamentais de gerenciamento, cujas variáveis observáveis podem ser combinadas para sua criação.



Garcia (2001) sugere o seguinte conceito de desempenho: "resgate do compromisso de execução de uma programação formalmente estabelecida como desejável e factível, a partir de parâmetros confiáveis surgidos da aplicação do conhecimento técnico-científico sobre a experiência prática", formulada a partir da reflexão de que "empenhar" é contrair uma dívida mediante o oferecimento de garantia real de pagamento. No caso da Administração Pública, segundo o autor, o desempenho se refere à realização de compromissos assumidos, ao cumprimento daquilo a que estava obrigado pelas competências inerentes à função ou cargo ou ainda pela responsabilidade atribuída circunstancial ou permanentemente a uma função dirigente ou a um órgão.

Para se realizar uma avaliação é necessário explicitar e precisar a que se referem à avaliação, quais dimensões do desempenho interessa, a partir da análise dos seguintes aspectos:

**Economicidade** (ou economia): é a minimização dos custos de aquisição dos recursos utilizados na consecução de uma ação, sem comprometimento da qualidade desejada (Brasil, 2000). Os indicadores de economicidade são de grande importância para o gerenciamento de programas. No PPA, geralmente não são explicitados na forma de indicadores de programa visto que há uma orientação para que a programação transite entre a efetividade e a eficácia, mas são frequentes na implementação das ações.

**Eficiência**: é a medida da relação entre os recursos efetivamente utilizados para a realização de uma meta para um projeto, atividade ou programa frente a padrões estabelecidos.

**Eficácia**: é a medida do grau de atingimento das metas fixadas para um determinado projeto, atividade ou programa em relação ao previsto, procura medir o alcance dos resultados, da finalidade ou dos objetivos pretendidos. Assim, para o PPA, pode-se identificar que o percentual de execução física e financeira constituem exemplos de indicadores de eficácia da ação.

**Efetividade**: é a medida do grau de atingimento dos objetivos que orientaram a constituição de um determinado programa, tendo como referência os impactos na sociedade e a sua contribuição para os objetivos setoriais e/ou de governo. Essa categoria de indicadores é fundamental para a mensuração do resultado de um programa em solucionar um problema ou demanda social e tratando-se do indicador de programa e de objetivos setoriais por excelência. Efetividade é a capacidade de produzir um efeito, que pode ser positivo ou negativo.

#### CARACTERÍSTICAS DO INDICADOR

**Representatividade**: Deve ser a expressão dos produtos essenciais de uma atividade ou função; o enfoque deve ser no produto: medir aquilo que é produzido, identificando produtos intermediários e finais, além do impacto desses produtos;

**Homogeneidade**: na construção de indicadores devem ser consideradas apenas variáveis homogêneas;

**Praticidade**: garantia de que o indicador realmente funcione na prática e permita a tomada de decisões gerenciais, devendo, para tanto, ser testado;

**Independência**: o indicador deve medir os resultados atribuíveis às ações que se quer monitorar, devendo ser evitados indicadores que possam ser influenciados por fatores externos à ação do gestor;

**Simplicidade**: deve ser de fácil compreensão e não envolver dificuldades de cálculo e uso;

**Cobertura**: devem representar adequadamente a amplitude e a diversidade das características do fenômeno monitorado, resguardado o princípio da seletividade e da simplicidade;

**Economicidade**: as informações necessárias ao cálculo do indicador devem ser coletadas e atualizadas a um custo razoável, em outras palavras, a manutenção da base de dados não pode ser dispendiosa;

**Acessibilidade**: deve haver facilidade de acesso às informações primárias bem como de registro e manutenção para o cálculo dos indicadores;

**Estabilidade**: a estabilidade conceitual das variáveis componentes e do próprio indicador bem como a estabilidade dos procedimentos para sua elaboração são condições necessárias ao emprego de indicadores para avaliar o desempenho ao longo do tempo.

#### ATRIBUTOS DO INDICADOR

Para produzir resultado, segundo Brasil 2007, cada indicador no PPA deve possuir alguns dos atributos especificados a seguir:

1) Denominação: Forma pela qual o indicador será apresentado à sociedade. Ex: Número de capacitação em educação ambiental; taxa de docentes com formação superior; número de crimes apurados;

2) Descrição: Tradução simples e concisa do indicador, descrevendo ou

conceituando as variáveis que o compõem, de maneira a facilitar a interpretação do leitor;

3) Unidade de medida: Padrão escolhido para mensuração da relação adotada como indicador. Ex. "taxa de analfabetismo" a unidade de medida deve ser a "porcentagem", e para o indicador "taxa de mortalidade infantil" a unidade de medida seria 1/1000" (1 óbito para cada 1000 nascimentos);

4) Índice Atual: Expressa a situação mais recente do problema e sua respectiva data de apuração. Consiste na aferição de um indicador em um dado momento, mensurado com a unidade de medida escolhida;

5) Evolução do Indicador: Situação que se deseja atingir com a execução do programa, expresso pelo indicador, ao longo de cada ano do período de vigência do PPA;

6) Resultado ao final do programa: Expresso pelo indicador, que se deseja atingir com a conclusão da execução do programa;

7) Fonte: Órgão responsável pelo registro ou produção das informações necessárias para a apuração do indicador e divulgação periódica dos índices. As informações para a construção dos indicadores poderá ser produzida pelos próprios órgãos executores dos programas ou outros integrantes da estrutura do órgão responsável. Estes deverão manter sistemas de coleta e tratamento de informações com esta finalidade. Em muitos casos as informações serão buscadas junto a outras fontes que podem ser instituições oficiais ou mesmo privadas, quando de reconhecida credibilidade: o IBGE, a Fundação Instituto de Pesquisa Econômica (FIPE), a Fundação Getúlio Vargas (FGV), o Banco Central (BC), o Departamento Intersindical de Estatística e Estudos Socioeconômicos (DIEESE), a Associação Nacional dos Bancos de Investimentos (ANBID), entre outras;

8) Periodicidade: Frequência com a qual o indicador é apurado. Entende-se por ação finalística aquela que proporciona bem ou serviço para atendimento direto a demandas da sociedade;

9) Fórmula de Cálculo: A fórmula descreve como deve ser calculado o indicador, possibilitando clareza com as dimensões a serem avaliadas.

A fórmula permite que o indicador seja: inteligível; interpretado uniformemente; compatibilizado com o processo de coleta de dados; específico quanto à interpretação dos resultados e apto em fornecer subsídios para o processo de tomada de decisão. Nesse sentido, recomenda - se evitar fórmulas de alta complexidade ou que não respondam as questões necessárias.

A fórmula do indicador deve, sobretudo, ser de fácil compreensão e não envolver dificuldades de cálculo ou de uso, proporcionando a obtenção de um resultado, numérico ou simbólico, facilmente comparável com valores predeterminados, posteriores ou anteriores, para apoiar o processo decisório. Cada fórmula possui uma unidade de medida que confere um significado ao resultado. As unidades de medida podem ser diversas, contudo, sua composição deve seguir uma linha de raciocínio, possibilitando a análise do resultado obtido e a comparação com uma série histórica. As unidades de medida mais comuns são:

a. Indicadores Simples: Representam um valor numérico (uma unidade de medida) atribuível a uma variável. Normalmente, são utilizados para medir eficácia, ou seja, a quantidade de determinado produto ou serviços entregue ao beneficiário. Não expressa à relação entre duas ou mais variáveis.

*Exemplos:*

- Número de alunos matriculados no ensino médio;
- Número de alunos aprovados no ensino fundamental;
- Número de novos postos de trabalhos criados.

b. Indicadores Compostos: Os indicadores compostos expressam a relação entre duas ou mais variáveis. De acordo com as relações entre as variáveis que os constituem e a forma como são calculadas, são denominados de maneiras específicas.

Assim tem - se quatro medidas de indicadores compostos:

i. Proporção ou Coeficiente: É o quociente entre o número de casos pertencentes a uma categoria e o total de casos considerados. Esse quociente é também chamado de coeficiente, representando a razão entre o número de ocorrências e o número total (número de ocorrências mais o número de não ocorrências).

*Exemplos:*

- Coeficiente de natalidade = número de nascidos / população total;
- Coeficiente de evasão escolar = número de alunos evadidos / número inicial de matrículas realizadas;
- Coeficiente de mortalidade = número de óbitos / população total.

ii. Porcentagem: Obtida a partir do cálculo das proporções, simplesmente multiplicando o quociente obtido por 100. As porcentagens e proporções têm por

objetivo principal criar comparações relativas destacando a participação de determinada parte no todo.

*Exemplo:* Porcentagem de alunos matriculados na 1ª série do ensino médio = (nº de alunos matriculados na primeira série do ensino médio / nº total de alunos matriculados no ensino médio) x 100.

iii. Razão ou Índice: A razão de um número A em relação a outro número B se define como A dividido por B. As proporções representam um tipo particular de razão. Entretanto, o termo razão é usado normalmente quando A e B representam categorias separadas e distintas. Este quociente é também chamado de índice, indicando tratar - se de razão entre duas grandezas tais que uma não inclui a outra.

*Exemplos:* Densidade demográfica = População / superfície; e - Renda per capita = Renda / população.

iv. Taxa: São coeficientes multiplicados por uma potência de 10 e seus múltiplos para melhorar a compreensão do indicador.

Exemplos:

- Taxa de mortalidade = Coeficiente de mortalidade x 1.000 Taxa de natalidade = Coeficiente de natalidade x 1.000; e
- Taxa de evasão escolar = Coeficiente de evasão escolar x 100.

A fórmula de cálculo e a unidade de medida fornecem subsídios para identificar o comportamento esperado do indicador, ou seja, se o indicador é maior - melhor, menor - melhor ou igual - melhor. Dessa forma, a interpretação do indicador informa se o bom desempenho é alcançado quando o resultado do indicador está aumentando, diminuindo ou permanecendo o mesmo. Trata-se de uma informação integrante que orienta a análise crítica do desempenho do indicador.

Polaridade: A polaridade é um atributo que define um direcionamento durante o cálculo do desempenho do indicador. Existem indicadores nos quais um resultado maior é melhor, outros nos quais um resultado maior é pior e finalmente outros nos quais a qualificação do resultado depende de limites inferiores e superiores. Indica o sentido do melhor resultado do indicador: para cima, para baixo ou dentro de uma faixa /Quanto maior melhor/ Quanto menor melhor.

*Exemplo 1:*

- Objetivo: "Reduzir o analfabetismo no País";
- Indicador: "Taxa de analfabetismo";
- Fórmula de Cálculo: População não alfabetizada dividida pela população total.

*Exemplo 2:*

- Objetivo: "Reduzir as despesas administrativas do município";
- Meta: "Reduzir as despesas administrativas do município em 10% em 12 meses";
- Indicador: Taxa de redução das despesas administrativas;
- Fórmula de Cálculo: despesa administrativa realizada em 2011 dividida pela despesa administrativa realizadas em 2012.

Quadro - Resumo dos atributos que os indicadores devem conter.				
Denominação: Evolução da qualidade de operações de Microcrédito Produtivo Orientado				
Unidade de medida: Número				
Índice de referência: 100 (12/ 2007)				
Índices esperados ao longo do PPA:	2008 - 115,00	2009 -132,25	2010 - 152,08	2011 - 174,90
Índice ao final do programa: 174,90				
Fonte: Relatórios Gerenciais (Diretoria Y da Secretaria X)				
Periodicidade: Anual				
Base geográfica: Nacional				
Fórmula e cálculo: Relação entre o número de operações realizadas no ano corrente e o número de operações realizadas no ano base de 2007 multiplicado por 100.				
O número de referência em 2007: 963.459 operações.				
Fonte: Ministério do Planejamento, 2010 adaptado pela autora.				

INDICADORES DO PPA

Tendo em vista a adaptação entre a metodologia de elaboração do PPA do Governo Federal para o município, onde estão sendo consideradas as limitações do Sistema de Gestão, em especial dos Módulos de Planejamento e Orçamento e outras de menor importância, alguns conceitos dos PPA's anteriores estão sendo utilizados para a elaboração do PPA 2014/2017.

Para o PPA - 2014/2017 os indicadores devem ser passíveis de aferição e coerente com o(s) objetivo(s) estabelecido(s), ser sensível à contribuição das principais ações, além de permitir apuração em tempo oportuno, ser confiável, ter custo baixo para aferição e de fácil entendimento. O indicador deve permitir, conforme o caso, mensurar a eficácia, eficiência e efetividade alcançada com a execução do programa temático, bem como a economicidade.

Os programas de Gestão e manutenção das Ações do Município passam, a partir deste momento, a possuírem indicadores quando for possível sua mensuração, no intuito de aferir o peso da administração dentro do orçamento e em relação à população ou sob a arrecadação dos recursos próprios, tendo em vista a detectar a eficiência e a economicidade administrativa.

Em estudo realizado no PPA 2006/2009 observou-se que os programas do município possuíam em média dois indicadores, embora a maioria dos programas avaliados disponha de apenas um indicador, outros poucos com 14 indicadores e programas sem nenhum indicador. (Manzano, 2010), assim a partir deste PPA pelo menos um indicador deverá ser considerado para cada objetivo.

Ilustrativamente, em 2005 o governo federal possuía em média dois indicadores por programa, embora a maioria deles disponha de apenas um indicador, enquanto havia programas com até 14 indicadores e 7 programas que não apresentaram indicadores quando de sua inclusão no Plano Plurianual, conforme abaixo demonstrado:

	2000	2001	2002	2003	2004	2005
Programas	389	392	380	392	394	392
Indicadores	598	662	663	663	674	780
Média	1,5	1,7	1,7	1,7	1,8	2,0

Fonte: Sigplan

Embora o número de indicadores e a média de indicadores por programa possam ser considerados satisfatórios, há um desafio permanente não apenas na criação de indicadores adequados para a mensuração da efetividade de cada programa do plano, mas também no sentido de obter sua apuração efetiva, conforme ilustra o quadro abaixo.

Apuração de Indicadores

	2000	2001	2002	2003	2004	2005
Total	203	271	239	259	270	440
Percentual	34%	41%	36%	39%	43%	55%

Fonte: Sigplan

Estudo realizado no PPA -2006/2009 de Palmas-TO, para verificação da qualidade dos Indicadores, dos 42 programas que compunham o PPA, 13 foram estudados. Pode se observar que em 100% dos programas os indicadores não possuíam a descrição da fórmula de cálculo, bem como na avaliação geral dos atributos dos indicadores, 49% de respostas foram negativas, o que demonstra baixa qualidade dos mesmos, conforme tabela. (Manzano, 2010).

Quadro dos indicadores constantes dos 13 programas analisados quanto aos atributos.

Nº. Prog.	Nome do Programa	Indicador (es)	Denominação	Un. de Medida	Data de Apreciação	Índice de Referência	Índice no ano PPA	Opção Resposta	Período de Apreciação	Fórmula de Cálculo
01	Segurança da comunidade	Secretaria atendidas	Não	Sim	Sim	Não	Não	Não	Não	Não
		Escolas atendidas	Não	Sim	Sim	Não	Não	Sim	Não	Não
		Clonias atendidas pelo bando de música	Não	Sim	Sim	Não	Não	Sim	Não	Não
		Secretarias	Não	Sim	Não	Não	Não	Sim	Não	Não
02	Aprimoramento da comunicação externa	Percentual de ações veiculadas	Sim	Sim	Sim	Não	Não	Sim	Não	Não
03	Integração do órgão	Percentual de bem veiculadas	Sim	Sim	Sim	Não	Não	Sim	Não	Não
04	Integração do órgão	Nº de participante no bem cultural (público)	Sim	Sim	Sim	Não	Não	Sim	Não	Não
05	Atendimento ao cidadão	Número de agentes culturais participantes	Sim	Sim	Sim	Não	Não	Sim	Não	Não
06	Gestão do patrimônio cultural	Serviços capacitados	Não	Sim	Sim	Não	Não	Sim	Não	Não
07	Orçamento participativo	Percentual de participação nos planos	Sim	Sim	Sim	Não	Não	Sim	Não	Não
08	Modernização Administrativa	Número de processos	Sim	Sim	Não	Não	Não	Sim	Não	Não
09	Capas legais	Nº de comunicações atendidas pelo programa	Sim	Sim	Não	Não	Não	Sim	Não	Não
10	Desenvolvimento urbano	Índice de atendimento	Sim	Sim	Não	Não	Não	Sim	Não	Não
11	Gestão participativa e fortalecimento do controle social	Percentual de conselhos e unidades capacitadas	Sim	Sim	Sim	Não	Não	Sim	Não	Não
12	Sustentabilidade sócio ambiental	Número de práticas educacionais ambientais	Sim	Sim	Não	Não	Não	Sim	Não	Não
13	Licenciamento, monitoramento e fiscalização	Empreendimentos licenciados	Não	Sim	Sim	Não	Não	Sim	Não	Não
		Empreendimentos fiscalizados	Não	Sim	Não	Não	Não	Sim	Não	Não

## ELABORAÇÃO DOS INDICADORES DO PPA 2014/2017

A preocupação com a definição e construção de indicadores para avaliar programas deve estar presente desde a formulação dos objetivos pretendidos, durante a execução das ações e ao final, para avaliar os resultados alcançados.

Para que não se incorra em erros, tendo em vista o estudo apresentado relativo ao PPA 2006/2009 - Palmas, a partir deste PPA adotará lista de checagem para que se possa obter indicadores efetivos.

Vale ressaltar que o rigor metodológico na elaboração de indicadores e sua aferição não determinam o sucesso ou fracasso de uma política. Todavia os indicadores são importantes ferramentas de gestão que auxiliam o processo de avaliação e tomada de decisão.

## Etapas para Elaboração

Para tanto, contemplando todos os atributos e características que são essenciais, elencamos cinco etapas com o intuito de direcionar o início do processo de construção de um indicador consistente que permita aferir, da melhor maneira possível, os desempenhos realizados.

## 1º passo: Avaliar o objetivo

*Exemplo:* Fomentar o empreendedorismo no município de Palmas, por meio da concessão de microcrédito, contribuindo para geração de renda e emprego.

## 2º passo: Identificar e selecionar os meios de alcance do objetivo.

*Exemplo:* Conceder micro créditos

3º passo: Identificar onde e em que fontes estarão os dados disponíveis para alimentar o indicador. Caso não existam, prever como obtê-los.

*Exemplo:* Relatório de contratos de microcrédito firmados.

4º passo: Diante de metas e objetivos, pergunta-se, "como saber se isto foi realizado? A função foi cumprida em relação ao objetivo?".

*Exemplo:* O número de contratos firmados é o que foi previsto no período? A concessão de microcrédito contribuiu para a geração de renda e/ou emprego?

5º passo: Estabelecer relações numéricas para quantificar as ações executadas.

*Exemplo:* Posto de empregos gerados /número de microcréditos concedidos.

## Formulário do Indicador

ITEM 4 – FORMULÁRIO 2				
Denominação:	Título do indicador			
Descrição do Indicador:	Tradução simples e concisa do indicador, descrevendo ou conceituando as variáveis que o compõem, de maneira a facilitar a interpretação do leitor.			
Fórmula de Cálculo:	Fórmula matemática, com a devida tradução dos termos utilizados.			
Unidade Medida:				
Índice Atual:				
Índice Desejado:				
Fonte:	Instituição ou órgão responsável pela apuração do indicador ou disponibilização dos dados.			
Periodicidade:	( ) Semestral ( ) Anual ( ) Outros Especificar: Periodicidade de divulgação dos dados (ex: anual, trimestral, mensal, etc).			
Polaridade:	( ) Maior Melhor ( ) Menor Melhor Direção desejada para a medida em questão. Para medidas que se deseja aumentar, "maior melhor"; para medidas que se deseja reduzir, "menor melhor".			
Evolução do Indicador:	2014	2015	2016	2017

## Checklist para Análise de Indicadores

INDICADOR:					
CARACTERÍSTICAS				SI	NÃO
SIMPLICIDADE	01 – É de fácil entendimento				
	02 – É de fácil obtenção/apuração				
	03 – O custo de apuração é baixo				
	04 – A apuração é feita sem interferência significativa no processo				
	05 – Para obtê-lo, não é necessário aumentar significativamente o trabalho no setor				

SELETIVIDADE	06 – Está relacionado com o produto/serviço/processo		
	07 – Enfoca pontos relevantes do produto/serviço/processo.		
	08 – Mede a eficiência, eficácia e efetividade dos processos		
	09 – Mede ou está ligado ao atingimento das metas		
ABRANGÊNCIA	10 – Mede características importantes para o servidor		
	11 – Abrange as atividades do órgão		
CONSTÂNCIA	12 – Está compatível com os objetos e metas do órgão.		
	13 – É permanente para possibilitar comparações históricas		
GERENCIABILIDADE	14 – Tem periodicidade e período de medição adequados.		
	15 – É mensurável exato e preciso		
	16 – É possível interferir nos resultados.		
	17 – A variação reflete a melhoria ou piora dos produto/serviço/processo		
	18 – Tem objetivo claro e definido		
	19 – É conhecido um padrão de comparação		

Nota: Os itens 6,14,15,17 e 18 são fundamentais. Caso um desses itens tenha sido avaliado como "não", em princípio, tal indicador não deve ser adotado.  
Fonte: Secretaria de Planejamento do Amazonas – SEPLAN/AM

## REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

CARDOSO, Adauto Lúcio. Indicadores Sociais e Políticas Públicas: algumas notas críticas. Proposta, Nº 77, Junho-Agosto de 1998.

Subsídios para organizar avaliações da ação governamental. Planejamento e Políticas Públicas, Brasília, n.23, jun.2001.

FERREIRA, H.; CASSIOLATO, M.; GONZALEZ, R. Uma experiência de desenvolvimento metodológico para avaliação de programas: o modelo lógico do programa segundo tempo. Texto para discussão. Rio de Janeiro: IPEA, 2009.

FILELLINI, Alfredo. Economia do Setor Público. São Paulo: Atlas, 1989.

FISCHMANN, Adalberto A.; ALMEIDA, Martinho Isnard R. de. Planejamento Estratégico na Prática. São Paulo: Atlas, 1990.

FONSECA, Luiz Almir Menezes; COSTA, Josenete Cavalcante. Elaboração e Análise de Indicadores. Secretaria de Planejamento do Estado do Amazonas, 2011. Disponível em: [http://www.seplan.am.gov.br/arquivos/download/argeditor/indicadores\\_ppa.pdf](http://www.seplan.am.gov.br/arquivos/download/argeditor/indicadores_ppa.pdf) Acessado em 22/08/2013.

GARCIA, Ronaldo.Coutinho. A Reorganização do Processo de Planejamento do Governo Federal: O PPA 2000-2003. Brasília: IPEA, 2000.

GIACOMONI, James. Orçamento Público. 6ª edição. São Paulo: Atlas, 1996.

GIAMBIAGI, Fábio e Ana Cláudia Além. Finanças Públicas: Teoria e prática no Brasil. 2ª ed. Rio de Janeiro: Editora Campus, 2000.

GRAEML, Felipe Reis. Indicadores Estratégicos: uma ferramenta de auxílio na administração municipal. Dissertação (Mestrado em engenharia da Produção) - Universidade Federal de Santa Catarina. Florianópolis, SC, 2000.

JANNUZZI, Paulo de Martino. Indicadores Sociais na Formulação e Avaliação de Políticas Públicas, Escola Nacional de Administração Pública, Brasília, 2004.

MAGALHÃES, M. T. Q. Metodologia para desenvolvimento de sistemas de indicadores: uma aplicação no planejamento e Gestão da política nacional de transportes. Dissertação (Mestrado em Economia do Setor Público) - Universidade de Brasília. Brasília, DF, 2004.

MANZANO, Elisabete de F. Calvo. Análise da qualidade dos indicadores do plano plurianual municipal: um estudo de caso da cidade de Palmas - PPA 2006-2009. Monografia (Bacharelado em Ciências Econômicas) Universidade Federal do Tocantins. Palmas, TO, 2010.

MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO; Manual de Avaliação PPA 2004-2007: Ano Base 2005. Brasília, 2006.

MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO; Manual de Elaboração de Programas. Brasília, 2006.



MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO. Secretaria de Planejamento e Investimentos Estratégicos. O desafio do planejamento governamental. Brasília, 2002.

MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO. Secretaria de Planejamento e Investimentos Estratégicos. Orientações para a elaboração do Plano Plurianual-2012-2015. Brasília, 2011.

MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO. Secretaria de Planejamento e Investimentos Estratégicos. Indicadores: Orientações Básicas Aplicadas à Gestão Pública. Brasília, 2011-1ª Edição.

MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO Plano Plurianual 2000-2003: análise dos quatro anos de implementação. Brasília: DF, 2004.

NOBLAT, Pedro Luiz Delgado (organizador); BARCELOS, Carlos Leonardo Klein; SOUZA Bruno César Grosso de. Apostila de Apoio ao Treinamento on-line: Elaboração e Execução de Orçamento Público. Brasília, DF: ENAP, 2006.

OLIVEIRA, Djalma Pinto Rebouças de. Planejamento Estratégico: Conceitos, Metodologias, Práticas. 7ª ed., São Paulo: Atlas, 1993.

OSBORNE, David; GAEBLER, Ted. Reinventando o governo: como o espírito empreendedor está transformando o setor público. Brasília: MH comunicação, 1994.

PALMAS (Cidade). Plano Plurianual 2006-2009, Palmas, prefeitura municipal, 2006. Disponível em: < www.palmas.to.gov.br>. Acessado em 10 de julho de 2010.

PFEIFFER, Peter. Planejamento estratégico municipal no Brasil: uma nova abordagem. Texto para discussão. Brasília, ENAP, 2000.

REZENDE, Denis Alcides. Planejamento estratégico municipal: empreendedorismo participativo nas cidades, prefeituras e organizações públicas. Rio de Janeiro: Brasport, 2005.

REZENDE, Fernando. Finanças Públicas, 2ª Ed.. São Paulo: Atlas, 2010.

RIANI, Flávio. Economia do Setor Público: uma abordagem introdutória. 5ªed., Rio de Janeiro: LTC, 2009.

ROSA, Maria das Graças. Desmistificando o problema: uma rápida introdução ao estudo dos indicadores. Escola Nacional de Administração Pública - ENAP, Brasília, DF: ENAP, 2004. Disponível em: <http://www.slideshare.net/profgeodd/documento-apoio-ao-estudo-indicadores-de-desenvolvimento>. Acessado em 12/08/2013.

#### PORTARIA Nº 518, DE 04 DE SETEMBRO DE 2013.

Dispõe sobre inexigibilidade de licitação na forma que especifica.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 80 da Lei Orgânica do município, bem como o artigo 23 da Lei nº 1.954, de 1º de abril de 2013, que dispõe sobre a Reorganização Administrativa do Poder Executivo do Município de Palmas, em consonância com a Lei 8.666 de 21 de Junho de 1993, e ainda;

CONSIDERANDO a justificativa do Ordenador de Despesas comprovando o serviço especializado de treinamento e aperfeiçoamento dos servidores públicos municipais, bem como a notória especialização da empresa contratada e a singularidade dos serviços;

CONSIDERANDO os Parecer Jurídico nº 157/2013 – AJ/SEPLA e outros documentos que comprovem o notório saber;

CONSIDERANDO a instrução dos autos do processo nº 2013044717, bem como, toda a documentação ali acostada;

RESOLVE:

Art. 1º - Declarar a inexigibilidade de licitação, com fulcro no Art. 25, inc. II, c/c art. 13, inc. VI da Lei nº 8.666/93, em favor da empresa L.P.B – Covalo - ME, CNPJ Nº 17.543.642/0001-30, no valor de R\$ 91.000,00 (Noventa e um mil reais), para inscrição de servidores municipais no curso de Noções de Licitação – Lei nº 8.666/93, aquisições, contratações e prestações de contas dos recursos do PNDE, PNAE e PDD, no âmbito do SIGPC, a realizar-se em Palmas – TO, nos dias 05 e 06 de setembro de 2013.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, aos 04 dias do mês de setembro de 2013.

ADIR CARDOSO GENTIL  
Secretário de Planejamento e Gestão

#### (\*) PORTARIA Nº 551, DE 10 DE SETEMBRO DE 2013.

Dispõe sobre inexigibilidade de licitação na forma que especifica.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 80 da Lei Orgânica do município, bem como o artigo 23 da Lei nº 1.954, de 1º de abril de 2013, que dispõe sobre a Reorganização Administrativa do Poder Executivo do Município de Palmas, em consonância com a Lei 8.666 de 21 de Junho de 1993, e ainda;

CONSIDERANDO a justificativa do Ordenador de Despesas comprovando o serviço especializado de treinamento e aperfeiçoamento dos servidores públicos municipais, bem como a notória especialização da empresa contratada e a singularidade dos serviços;

CONSIDERANDO os documentos que comprovem o notório saber;

CONSIDERANDO a instrução dos autos do processo nº 2013045588, bem como, toda a documentação ali acostada;

RESOLVE:

Art. 1º - Declarar a inexigibilidade de licitação, com fulcro no Art. 25, inc. II, c/c art. 13, inc. VI da Lei nº 8.666/93, em favor da empresa N. T. C – Treinamentos, Eventos e serviços LTDA - ME, CNPJ Nº 10.614.200/0001-98, no valor de R\$ 92.380,00 (Noventa e dois mil, trezentos e oitenta reais), para inscrição de servidores municipais no Seminário de Sistema de Registro de Preços, de acordo com o Decreto nº 7.892/2013, no período de 16 a 18 de setembro de 2013 e SICONV: captação de recursos da União à prestação de contas, nos dias 12 e 13 de setembro de 2013, a realizar-se em Palmas – TO.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, aos 10 dias do mês de setembro de 2013.

ADIR CARDOSO GENTIL  
Secretário de Planejamento e Gestão

(\*) REPUBLICAÇÃO por incorreção

Publicada no Diário Oficial do Município de Palmas nº 842, de 11 de setembro de 2013, pag. 9.

#### AVISO DE RESULTADO PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2013

Processo nº. 2013009238. Órgão Interessado: Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos. Objeto: Contratação de Empresa para prestação de serviços de laboratório de solos e de betume para fiscalização das obras. Empresa Vencedora: LB Santana Representações Ltda. CNPJ: 00.665.168.0001-16, Item 01: Lotes 1 e 2: Valor global R\$ 478.556,40. Data da realização: 10/07/2013.

Palmas - TO, 12 de setembro de 2013.

Andria Moreira Barreira  
Pregoeira

#### AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA Nº 005/2013

A Prefeitura Municipal de Palmas - TO, através da Comissão

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Permanente de Licitação da Secretaria de Planejamento e Gestão, torna público que fará realizar às 09 horas do dia 04 de novembro de 2013, na sala de reuniões da Secretaria de Finanças localizada no endereço Qd. 402 Sul, Av. Teotônio Segurado, C.J. 01, Lts. 08/09, a CONCORRÊNCIA nº 005/2013, do tipo MENOR PREÇO GLOBAL com Regime de Execução técnica e preço, para contratação de empresa especializada para execução dos serviços de limpeza urbana em Palmas - TO. O Edital poderá ser examinado no sítio portal.palmas.to.gov.br ou retirado pelos interessados no endereço acima, em horário comercial, em dias úteis. Maiores informações poderão ser obtidas no local, pelo fone (63) 2111-2736 / 2737 ou e-mail cplpalmas@gmail.com.

Palmas, 13 de setembro de 2013.

Fábio Albino Martins  
Presidente da Comissão de Licitação

**AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 102/2013**

A Prefeitura Municipal de Palmas - TO, através da Pregoeira da Secretaria de Planejamento e Gestão, torna público que fará realizar às 08:30 horas (horário de Brasília) do dia 27 de setembro de 2013, no sítio: www.cidadecompras.com.br, o PREGÃO ELETRÔNICO Nº 102/2013, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, visando à aquisição de materiais de limpeza, para execução das atividades diárias no Centro de Referência de Assistência Social - CRAS, de interesse da Secretaria Desenvolvimento Social - FAS, processo nº 2013032341. O Edital poderá ser retirado no sítio: www.cidadecompras.com.br ou examinado pelos interessados no sítio portal.palmas.to.gov.br e na Diretoria de Compras e Licitações, sito a 402 Sul, Conj. 01 Lts. 08/09, em horário comercial, em dias úteis. Maiores informações poderão ser obtidas no local, pelo fone (63) 2111-2736 / 2737 ou email cplpalmas@gmail.com.

Palmas, 12 de setembro de 2013.

Andria Moreira Barreira  
Pregoeira

**AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 104/2013**

A Prefeitura Municipal de Palmas - TO, através da Pregoeira da Secretaria de Planejamento e Gestão, torna público que fará realizar às 09:00 horas (horário de Brasília) do dia 27 de setembro de 2013, no sítio: www.cidadecompras.com.br, o PREGÃO ELETRÔNICO Nº 104/2013, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, para à futura prestação de serviços de monitoramento eletrônico, de interesse da Secretaria Municipal da Educação - SEMED, processo nº 2013016201. O Edital poderá ser retirado no sítio: www.cidadecompras.com.br ou examinado pelos interessados no sítio portal.palmas.to.gov.br e na Diretoria de Compras e Licitações, sito a 402 Sul, Conj. 01 Lts. 08/09, em horário comercial, em dias úteis. Maiores informações poderão ser obtidas no local, pelo fone (63) 2111-2736 / 2737 ou email cplpalmas@gmail.com.

Palmas, 12 de setembro de 2013.

Antônia Vanier Tavares da Silva  
Pregoeira

**AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 105/2013**

A Prefeitura Municipal de Palmas - TO, através da Pregoeira da Secretaria de Planejamento e Gestão, torna público que fará realizar às 09:00 horas (horário de Brasília) do dia 26 de setembro de 2013, no sítio: www.cidadecompras.com.br, o PREGÃO ELETRÔNICO Nº 105/2013, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, para Registro de Preços visando à futura aquisição de tintas à base de resina acrílica, películas refletivas, placas de regulamentação,

placas de advertência, placas de sinalização, canos chapas, catalisadores, tacha bidirecional, processo nº. 2013026044. O Edital poderá ser retirado no sítio: www.cidadecompras.com.br ou examinado pelos interessados no sítio portal.palmas.to.gov.br e na Diretoria de Compras e Licitações, sito a 402 Sul, Conj. 01 Lts. 08/09, em horário comercial, em dias úteis. Maiores informações poderão ser obtidas no local, pelo fone (63) 2111-2736 / 2737 ou email cplpalmas@gmail.com.

Palmas, 12 de setembro de 2013.

Flávia Satie Kojo Nonaka  
Pregoeira

## Secretaria de Finanças

**PORTARIA Nº. 089, de 05 de setembro de 2013.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo art. 80, incisos IV e V, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com a Lei nº 1.954, de 01 de abril de 2013.

**R E S O L V E:**

Art. 1º- Suspender o gozo de 30 (trinta) dias de férias do (a) servidor (a) OSVALDO BEZERRA SILVA, matrícula funcional nº 175041, relativo ao período aquisitivo de 2011/2012, anteriormente marcada para 02/09/2013 a 01/10/2013, em razão de extrema necessidade de serviços, assegurando-lhe o direito de usufruir o benefício em 16/12/2013 a 14/01/2014.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cláudio de Araújo Schüller  
Secretário Municipal de Finanças

## Secretaria da Educação

**UNIDADES EDUCACIONAIS**

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 01 DO CONTRATO  
Nº 001/2013**

ESPECIE: FORNECIMENTO DE PRODUTOS  
CONTRATANTE: ACE da Escola Municipal de Tempo Integral SANTA BÁRBARA  
CONTRATADO: COSTA E VIEIRA LTDA  
OBJETO: Termo aditivo nº 01/2013 do Contrato de Convite nº 001/2013, que tem como objeto a contratação da respectiva Empresa para fornecimento de gêneros alimentícios para a merenda escolar da Unidade de Ensino.  
ADITAMENTO: prorrogação de prazo contratual até dia 25 de dezembro de 2013 e acréscimo de valor R\$13.520,32 (treze mil quinhentos e vinte reais e trinta e dois centavos) valor este que corresponde a 25% do valor inicial do respectivo contrato.  
BASE LEGAL: Processo nº 2013010589, Lei nº 8.66/93, art.57, §1º, II, art. 65, I, 'a'

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 01 DO CONTRATO  
Nº 002/2013**

ESPECIE: FORNECIMENTO DE PRODUTOS  
CONTRATANTE: ACE da Escola Municipal de Tempo Integral SANTA BÁRBARA  
CONTRATADO: M.J.R DOS SANTOS  
OBJETO: Termo aditivo nº 01/2013 do Contrato de Convite nº 002/2013, que tem como objeto a contratação da respectiva empresa para fornecimento de gêneros alimentícios para a

merenda escolar da Unidade de Ensino.

ADITAMENTO: prorrogação de prazo contratual até dia 25 de dezembro de 2013 e acréscimo de valor R\$ 9.495,62 (nove mil quatrocentos e noventa e cinco reais e sessenta e dois centavos) valor este que corresponde a 25% do valor inicial do respectivo contrato.

BASE LEGAL: Processo nº 2013010589, Lei nº 8.66/93, art.57, §1º, II, art. 65, I, 'a'

#### EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 01 DO CONTRATO Nº 003/2013

ESPECIE: FORNECIMENTO DE PRODUTOS

CONTRATANTE: ACE da Escola Municipal de Tempo Integral SANTA BÁRBARA

CONTRATADO: CASA DE CARNE D´ NATA

OBJETO: Termo aditivo nº 01/2013 do Contrato de Convite nº 003/2013, que tem como objeto a contratação da respectiva empresa para fornecimento de gêneros alimentícios para a merenda escolar da Unidade de Ensino.

ADITAMENTO: prorrogação de prazo contratual até dia 25 de dezembro de 2013 e acréscimo de valor R\$6.674,80 (seis mil seiscentos e setenta e quatro reais e oitenta centavos) valor este que corresponde a 25% do valor inicial do respectivo contrato.

BASE LEGAL: Processo nº 2013010589, Lei nº 8.66/93, art.57, §1º, II, art. 65, I, 'a'

#### EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 01 DO CONTRATO Nº 004/2013

ESPECIE: FORNECIMENTO DE PRODUTOS

CONTRATANTE: ACE da Escola Municipal de Tempo Integral SANTA BÁRBARA

CONTRATADO: PANIFICADORA PAULISTA

OBJETO: Termo aditivo nº 01/2013 do Contrato de Convite nº 004/2013, que tem como objeto a contratação da respectiva Empresa para fornecimento de gêneros alimentícios para a merenda escolar da Unidade de Ensino.

ADITAMENTO: prorrogação de prazo contratual até dia 25 de dezembro de 2013 e acréscimo de valor R\$ 271,42 (duzentos e setenta e um reais e quarenta e dois centavos) valor este que corresponde a 25% do valor inicial do respectivo contrato.

BASE LEGAL: Processo nº 2013010589, Lei nº 8.66/93, art.57, §1º, II, art. 65, I, 'a'

#### EXTRATO DE CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº 10/2013

ESPÉCIE: CONTRATO DE LOCAÇÃO

LOCATÁRIA: ASSOCIAÇÃO COMUNIDADE CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL CANTINHO DO SABER

LOCADOR: CLAUDIO GONÇALVES DOS SANTOS

OBJETO: O presente contrato tem como objeto a locação de 1 (um) imóvel com 538,41 m² de área construída, localizado na Quadra 712 Sul, QI 03, Lotes 10 2 12, Plano Diretor Sul, Palmas-TO, para atender às instalações do anexo DO CENTRO MUNICIPAL INFANTIL CANTINHO DO SABER.

VALOR: R\$ 14.000,00 (quatorze mil), com valor mensal de R\$ 3.000,00 (três mil reais).

VIGÊNCIA: A locação, objeto deste Contrato, terá vigência de 4 (quatro) meses e 20 (vinte) dias, a contar da sua assinatura (12/08/2013 a 02/01/2014).

BASE LEGAL: O presente contrato decorre do Processo nº 2013041778/2013, observados os ditames da Lei nº 8.245, de 18 de outubro de 1991, que dispõe sobre as locações dos imóveis urbanos, Lei nº 8.666/93, modalidade de locação: dispensa e disposições contidas no Código Civil em vigor.

RECURSOS: Programa do Trabalho: 03.2900.12.365.0069.2370, Natureza Despesa: 33.50.43, Fonte: 003040365. Portaria nº 1022 de 12 de Agosto de 2013 da Secretaria Municipal de Educação.

#### CHAMADA PÚBLICA N.º 02/2013

A A.C.E. Escola Municipal de Tempo Integral Professora Sueli Pereira de Almeida Reche, pessoa jurídica de direito público,

com sede Rodovia TO 030 km 22,5, inscrita no CNPJ sob o nº 01.916.215/0001-10-, pessoa jurídica de direito público, representado neste ato pela Presidente da Comissão de Licitação da ACE da Escola Prof. Sueli P. Almeida Reche, senhora Maria da Conceição Barros da Silva, CPF: 607.257.881-00, no uso de suas prerrogativas legais, Conforme Portaria nº 03 de 23 de agosto de 2013, e considerando o disposto no art.14 e 21 da Lei 11.947/2009 e na Resolução FNDE/ CD n.º 26/2013, vem realizar Chamada Pública para aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, destinado ao atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar, durante o período de 26/09 a 30/12/2013. Fonte de recursos: Recursos provenientes do FNDE- Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação.

Das condições para participação: Poderão participar desta chamada pública Agricultores Familiares e Empreendedores Familiares Rurais, detentores de Declaração de Aptidão ao Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar – DAP Física e/ou Jurídica, e enquadrados no Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar – PRONAF, organizados em grupos formais e informais.

Do período para encaminhamento de documentos - Habilitação e Projeto de Venda: Os Grupos Formais e ou Informais deverão apresentar a documentação para habilitação e Projeto de Vendas, a partir da data de publicação deste, até o dia 01/10/2013 no horário de 09:00 às 11:00 horas, na A.C.E. Escola Municipal de Tempo Integral Professora Sueli Pereira de Almeida Reche, pessoa jurídica de direito público, com sede Rodovia TO 030 km 22,5, cel. 8446-4528. Local e periodicidade de entrega dos produtos: Os gêneros alimentícios deverão ser entregues na respectiva unidade educacional.

Disposições gerais: A presente Chamada Pública poderá ser obtida A.C.E. Escola Municipal de Tempo Integral Professora Sueli Pereira de Almeida Reche, pessoa jurídica de direito público, com sede Rodovia TO 030 km 22,5, no horário de 09:00 às 11:00 horas, também através do site [www.palmas.to.gov.br](http://www.palmas.to.gov.br), ou ainda no Núcleo do RURALTINS da Secretaria Municipal de Agricultura, telefone: (63) 3218-3132.

Maria da Conceição Barros da Silva  
Presidente Comissão Permanente de Licitação

## Secretaria da Saúde

#### PROCESSO: 41.522/2013

INTERESSADO: Secretaria Municipal da Saúde

ASSUNTO: Aquisição de medicamento – Demanda Judicial

**DESPACHO Nº. 082/2013/SESAU**, À Vista dos princípios que regem os procedimentos licitatórios, do Processo Administrativo nº. 41.522/2013, Parecer Jurídico nº. 32/2013, da Assessoria Jurídica da SESAU, bem como o art. 71, incisos I e II da Lei Orgânica do Município, combinado com o inciso II, do art. 24 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, RESOLVO, declarar a dispensa de licitação para contratação da empresa: RJ Hospitalar Ltda, no valor de R\$ 12.987,60 (doze mil, novecentos e oitenta e sete reais e sessenta centavos), para atender no período de 12 (doze) meses, em atendimento a demanda judicial referente ao paciente: Antônio Alves Macedo Neto.

A presente despesa correrá a seguinte DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3200.10.303.0131.2583, FONTE: Recursos do SUS, provenientes da União oriundos O.I.D.D, NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.32.

Palmas, aos 12 dias do mês de setembro de 2013.

NICOLAU CARVALHO ESTEVES  
Secretario Municipal da Saúde

#### PROCESSO: 35.551/2013

INTERESSADO: Secretaria Municipal da Saúde

ASSUNTO: Aquisição de medicamento – Demanda Judicial

**DESPACHO Nº. 083/2013/SESAU**, À Vista dos princípios que regem os procedimentos licitatórios, do Processo Administrativo nº. 35.551/2013, Parecer Jurídico nº. 34/2013, da Assessoria Jurídica da SESAU, bem como o art. 71, incisos I e II da Lei Orgânica do Município, combinado com o inciso II, do art. 24 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, RESOLVO, declarar a dispensa de licitação para contratação da empresa: FBM Indústria Farmacêutica Ltda, no valor de R\$ 48.226,03 (quarenta e oito mil, duzentos e vinte e seis reais e três centavos), para atender no período de 24(vinte e quatro) meses, em atendimento a demanda judicial referente ao paciente: Paulo Ricardo Rodrigues Macedo.

A presente despesa correrá a seguinte DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3200.10.303.0131.2583, FONTE: Recursos do SUS, provenientes da União oriundos O.I.D.D, NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.32.

Palmas, aos 12 dias do mês de setembro de 2013.

NICOLAU CARVALHO ESTEVES  
Secretario Municipal da Saúde

#### AVISO DE RETIFICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Palmas-TO, através da Secretária Municipal da Saúde, Retifica o Extrato de Termo Aditivo e Re-Ratificação nº 05 ao Contrato de Prestação de Serviços Termo nº 05 ao Contrato de Prestação de Serviço nº 337/2011, publicado no Diário Oficial do Município de Palmas nº 833, de 29 de agosto de 2013, pág.10 a 11.

Onde se Lê:

Lavraram o presente Termo, por mútuo entendimento, para ficar consignado a prorrogação do prazo contratual por mais 01(um) ano, a partir de seu vencimento, bem como acréscimo por igual valor.

Leia-se:

Lavraram o presente Termo, para ficar consignado o decréscimo de valor de R\$ 10.113,55 (dez mil cento e treze reais e cinquenta e cinco centavos), correspondendo a 1,58% do valor do contrato original.

Secretaria Municipal da Saúde, aos treze de setembro de dois mil e treze.

## Secretaria da Habitação

#### PORTARIA Nº 68/2013

O Secretário Municipal de Habitação, no uso das atribuições que lhe são conferidas no Decreto de Nomeação de 1º de Janeiro de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER 30 dias de férias à servidora Karla de Sousa Costa, matrícula funcional nº 143821 a partir de 16/09/2013 a 15/10/2013, suspensa pela Portaria 287/2010. A suspensão do benefício foi necessária em razão de extrema necessidade de trabalho nesta Pasta.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Secretário de Habitação, aos 11 dias do mês de setembro de 2013.

Aleandro Lacerda Gonçalves  
Secretário

## Secretaria de Acessibilidade, Mobilidade e Transporte

#### EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 01/2013

ESPÉCIE: TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA  
PARTÍCIPE: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO TOCANTINS - DETRAN  
PARTÍCIPE: MUNICÍPIO DE PALMAS/SECRETARIA MUNICIPAL DE ACESSIBILIDADE, MOBILIDADE E TRANSPORTE – SAMOT.  
OBJETO: ESTABELECIMENTO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA VISANDO À REALIZAÇÃO DA INSPEÇÃO VEICULAR NOS VEÍCULOS DESTINADOS AO SERVIÇO DE TRANSPORTE COLETIVO DE ESCOLARES NO MUNICÍPIO DE PALMAS-TO.  
PRAZO: O PRAZO DE VIGÊNCIA DESTA TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA É DE 60 (SESENTA) MESES, CONTADO DA DATA DE SUA ASSINATURA.  
BASE LEGAL: PROCESSO MUNICIPAL Nº 2013038929 E PROCESSO ESTADUAL Nº SGD: 2013/32479/016217, LEI MUNICIPAL Nº 768/98 E LEI FEDERAL 9.503/97.

## Previpalmas

### Avaliação Mensal da Carteira de Investimentos

Relatório Agosto  
2013

#### Indicadores do Mercado Financeiro (em %)

REFERÊNCIA	SELIC	IMA-B	CDI	POUPANÇA	IPCA	TMA/IPCA	INPC	TMA/INPC	IBOVESPA Fechamento
janeiro/13	0,6014	0,5382	0,5900	0,4134	0,8600	1,3744	0,9200	1,4347	(1,9500)
fevereiro/13	0,4900	(0,8800)	0,4816	0,4134	0,6000	1,0196	0,5200	0,9392	(3,9100)
março/13	0,5494	(1,8833)	0,5376	0,4134	0,4700	0,9357	0,6000	1,0663	(1,8700)
abril/13	0,6188	1,5818	0,6088	0,4134	0,5500	1,0628	0,5900	1,1030	(0,7800)
maio/13	0,6000	(4,5200)	0,5800	0,4134	0,3700	0,8819	0,3500	0,8618	(4,3000)
junho/13	0,6100	(2,7900)	0,5900	0,4600	0,2600	0,7247	0,2800	0,7448	(11,3100)
julho/13	0,6825	1,2900	0,7100	0,5000	0,0300	0,5634	(0,13000)	0,4025	1,6400
agosto/13	0,7100	(2,6100)	0,7000	0,4800	0,2400	0,7046	0,16000	0,6242	3,6800
setembro/13									
outubro/13									
novembro/13									
dezembro/13									
Acumulado 2013	4,9667	(9,0599)	4,8997	3,5612	3,4281	7,5000	3,3341	7,4022	(17,9510)

#### PREVIPALMAS - Desempenho da Carteira

Agosto / 2013 (Data base: 30/08/2013).

Ativos em R\$	Carteira %	Saldo Anterior	Aplicações	Resgates	Saldo Atual
CAVA FIBRASIL IFF M I TP RF	15,44%	32.790.642,19	5.646.241,47	48.596,11	38.354.867,55
CAVA FIBRASIL IFF M I TP RF	5,23%	13.369.594,29	7.460,71	379.387,86	13.057.327,87
CAVA FIBRASIL IMA B TP RF LP	32,08%	82.255.284,51	0,00	0,00	80.074.576,15
CAVA FIBRASIL IMA GERAL TP RF LP	8,28%	20.925.013,37	0,00	0,00	20.676.382,56
BB PREVID RF IFF M TP FI	14,63%	36.923.301,92	0,00	0,00	36.510.892,29
BB PREVID RF IMA B S TP FI	8,01%	20.803.092,18	0,00	0,00	19.995.659,00
FIC NOVO BRASIL IMA B RF LP	7,35%	18.818.511,11	0,00	0,00	18.340.837,78
FIC NOVO BRASIL IMA B RF LP	0,60%	1.526.110,05	0,00	0,00	1.487.307,67
BB PREVID RF FLOO FIC	3,15%	5.139.929,95	2.690.281,70	26,29	7.832.434,68
FIC AVALIADA IFF M TP RF	2,98%	7.484.235,00	0,00	0,00	7.472.340,00
FIC AVALIADA IFF M TP RF	1,19%	3.005.966,00	0,00	0,00	2.971.252,00
FIC AVALIADA IFF M TP RF	0,22%	554.262,54	0,00	0,00	556.280,74
CAVA FIBRASIL CAPITAL PROTEGIDO MULTI	0,00%	5.411.222,55	0,00	5.566.954,50	0,00
RB CAPITAL RENDIMENTO DE INVESTIMENTO MOBILIÁRIO - FI	0,83%	2.077.491,00	0,00	0,00	2.077.491,00
Total	100,00%	251.084.856,66	8.343.983,88	5.994.964,76	249.807.862,29

Carteira	ENQUADRAMENTO		Quant. de Cotas	Valor da Cota	Valor Total
	dos Fundos	CNM 3.922/2010			
CAVA FIBRASIL IFF M I TP RF	10.740.670.0001-06	Art. 7º, inciso I, "b"	28.347.238.55760300	1,35938700	38.534.867,55
CAVA FIBRASIL IFF M I TP RF	10.740.670.0001-06	Art. 7º, inciso I, "b"	9.605.301.40571700	1,35938700	13.057.327,87
CAVA FIBRASIL IMA B TP RF LP	10.740.658.0001-93	Art. 7º, inciso I, "b"	53.972.610.91306000	1,48361500	80.074.576,15
CAVA FIBRASIL IMA GERAL TP RF LP	11.061.217.0001-28	Art. 7º, inciso I, "b"	15.081.329.84150200	1,37099200	20.676.382,56
BB PREVID RF IFF M TP FI	07.111.384.0001-69	Art. 7º, inciso I, "b"	13.464.174.06059900	2,71178687	36.510.892,29
BB PREVID RF IMA B S TP FI	13.327.340.0001-73	Art. 7º, inciso I, "b"	15.237.285.98086800	1,31228461	19.995.659,00
FIC NOVO BRASIL IMA B RF LP	10.646.895.0001-90	Art. 7º, inciso III	11.709.207.31641600	1,56629200	18.340.837,78
FIC NOVO BRASIL IMA B RF LP	10.646.895.0001-90	Art. 7º, inciso III	949.572.41196600	1,56629200	1.487.307,67
BB PREVID RF FLOO FIC	13.077.415.0001-05	Art. 7º, inciso IV	6.530.167.96472900	1,20554857	7.832.434,68

FI CAIXA BRASIL IPCA V RF CRED PRIV	12.321.7880001-17	Art. 7º Inciso VI "b"	5.000.000,00000000	1.484.47200	7.432.360,00
FI CAIXA BRASIL IPCA M RF CRED PRIV	12.321.7870001-72	Art. 7º Inciso VI "b"	2.000.000,00000000	1.485.62600	2.971.252,00
FI CAIXA BRASIL IPCA XIV RF CRED PRIV	13.058.8200001-86	Art. 7º Inciso VI "b"	390.000,00000000	1.428.36600	556.282,74
CAIXA FI BRASIL CAPITAL PROTEGIDO MULTI	13.058.8160001-18	Art. 8º Inciso IV	0,00000000	1.179.56600	0,00
RB CAPITAL RENDA FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO - FII	09.006.9140001-34	Art. 8º Inciso II	26.983,00000000	77.000.00000	2.077.691,00

Rentabilidades (Em % - TIR)	No Mês	% IMA-B	% CDI	% TMA	Julho	Junho	No ano	% IMA-B	% CDI	% TMA
Carteira	-1,52	-	-	-	1,15	-1,75	-4,37	-	-	-
IMA-B	-2,61	100,00	-	-	1,29	-2,79	-9,06	100,00	-	-
CDI	0,70	-	100,00	99,35	0,71	0,59	4,90	-	100,00	65,33
TMA - IPCA + 6%	0,70	-	100,66	100,00	0,56	0,72	7,50	-	153,07	100,00

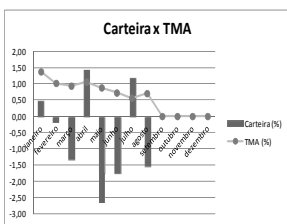


Gráfico da Carteira x TMA

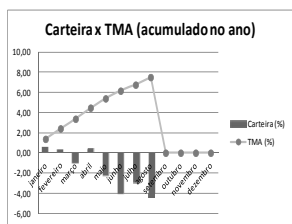


Gráfico da Carteira x TMA

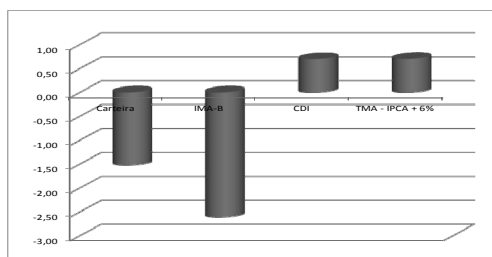


Gráfico da Rentabilidade dos Ativos

## Considerações Finais

Utilizamos a metodologia de cálculo da TIR (Taxa Interna de Retorno) para aferir a rentabilidade da carteira.

Verificamos no mês de Agosto que o Instituto de Previdência Social do Município de Palmas obteve rentabilidade na carteira de investimentos **INFERIOR** à sua Taxa de Meta Atuarial, indexada ao IPCA, sendo que a carteira obteve rentabilidade negativa de -1,52%, enquanto a TMA obteve 0,70% de variação. Já os indicadores IMA-B e CDI obtiveram variação de -2,61% e 0,70% respectivamente.

O fundo CAIXA FI BRASIL IRF-M 1 TP RF obteve rendimento de 0,45% no mês, atingindo 63,37% da TMA e 63,79% do CDI. O CAIXA FI BRASIL IMA-B TP RF LP declinou para -2,65% no período. O fundo CAIXA FI BRASIL IMA GERAL TP RF LP apurou rentabilidade negativa de -1,19% no mês. O fundo BB PREVID RF IRF-M TP FI obteve rentabilidade negativa de -1,12%. E o ativo BB PREVID RF IMA-B 5+ TP FI recuou para -3,88% no mês. O fundo CAIXA FIC NOVO BRASIL IMA-B RF LP obteve rendimento negativo de -2,54. Já o fundo BB PREVID RF FLUXO FIC rendeu 0,62% no mês significando assim 88,56% da TMA e 89,14% do CDI. O fundo CAIXA FI BRASIL IPCA V RF CRED PRIV obteve rentabilidade negativa de -0,69%. O CAIXA FI BRASIL IPCA VI RF CRED PRIV, declinou para -1,15% neste mês. O fundo CAIXA FI BRASIL IPCA XIV RF CRED PRIV rendeu 0,36% no mês representando 51,73% da TMA e 52,07% do CDI. O fundo CAIXA FI BRASIL CAPITAL PROTEGIDO MULTI recuou para -1,91%, porém em função do resgate motivado pelo vencimento do fundo a rentabilidade efetiva apurada foi de 2,88%. O ativo RB CAPITAL RENDA II FII sem cota de atualização foi considerada a posição de Julho de 2013 e não contemplamos a rentabilidade de Agosto até o momento, pois a informação do ativo (extrato) só será disponibilizada após o dia 15/09.

Também verificamos os ativos do PREVIPALMAS em relação à [Resolução CMN 3.922/2010 e a Política de Investimento de 2013](#). De acordo com a resolução, o Fundo de Previdência se encontra enquadrado. Já em relação à PI o Instituto necessita enquadrar-se, visto que, as aplicações em FI condomínio aberto, 100% TPF, (Art. 7º, Inciso I, "b"), ultrapassou seu limite máximo em 3,68%.

Portanto, após análise das aplicações deste Instituto no mês de Agosto, sugerimos que o Fundo Municipal realoque seus ativos atendendo ao enquadramento com a PI e continue buscando superar a TMA.

Marcos Antônio Urcino dos Santos  
Diretor Contábil e Investimentos

### CONSELHO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA

#### ATA N. 12 REUNIÃO ORDINÁRIA DOS MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE PALMAS.

Aos onze dias do mês de setembro do ano de dois mil e treze, quarta-feira, as 16 (dezesesseis) horas, reuniram-se na sede deste Instituto de Previdência, como representantes dos servidores indicados do Poder Executivo, o Senhor Joanderson dos Santos Silva e a Senhora Márcia Adriane Rodrigues Gama, como representante dos Servidores indicados pela Associação Classista o Senhor Antônio Edson Gomes de Souza e o senhor Ricardo

do Nascimento Borges da Silveira, como representantes dos servidores indicados do Poder Legislativo a Senhora Ivoneide Nunes do Amaral, como representante dos aposentados e pensionistas Gildenor Borges dos Santos, representando assim o Conselho Municipal de Previdência e também participando Francisco das Chagas Sales, Presidente do Conselho Fiscal e Neyzimar Cabral de Lima, Presidente do Instituto de Previdência Social do Município de Palmas - PREVIPALMAS. Sob a Presidência do Senhor Joanderson dos Santos Silva, iniciou-se a reunião. No primeiro momento o conselheiro Antônio Edson Gomes de Souza propôs que este conselho só delibere depois de atendidas as seguintes reivindicações, 1º A nomeação dos conselheiros e seus respectivos suplentes para composição completa do Conselho Fiscal, que ora não funciona por falta de ato normativo para nomeação dos mesmos (Decreto); 2º Respostas dos Ofícios nº 010, 011 e 014 ambos de 2013, todos encaminhados ao Poder Executivo; 3º Regularização da Estrutura Organizacional do PREVIPALMAS que se encontra na Câmara Municipal; 4ª Solicita a nomeação/indicação de um servidor pelo Presidente deste Instituto de Previdência para secretariar os trabalhos deste Conselho Previdenciário e Conselho Fiscal para confeccionar atas, ofícios e demais documentos e arquivar os mesmos; No qual foi aprovado por unanimidade por todos os Conselheiros. No segundo momento o Senhor Luigee Soares Brandão apresentou todos documentos contábeis da 1º Remessa, 2º Remessa e 3º Remessa encaminhados ao Tribunal de Contas do Estado do Tocantins no exercício de 2013 e o Senhor Marcos Antônio Urcino dos Santos apresentou os relatórios de Investimentos relativos a competência de Agosto do corrente ano, mais nenhum dos documentos foram apreciados, sendo analisados somente após o atendimento das reivindicações acima mencionadas. O Presidente do Instituto designou a servidora Renata Rodrigues Lima para secretariar o Conselho Previdenciário e Fiscal. Ficam convocados todos os conselheiros do Conselho Previdenciário para a reunião ordinária do mês de outubro no dia 9 (nove) as 16h, na sala de reuniões deste Instituto. Eu, Renata Rodrigues Lima, nomeada como Secretária ad-hoc, lavrei a presente ata, que vai devidamente assinada pelos membros.

JOANDERSON DOS SANTOS SILVA

IVONEIDE NUNES DO AMARAL

RICARDO DO NASCIMENTO BORGES DA SILVEIRA

ANTÔNIO EDSON GOMES DE SOUZA

MÁRCIA ADRIANE RODRIGUES GAMA

GILDENOR BORGES DOS SANTOS

## Publicações Particulares

### EDITAL DE COMUNICAÇÃO

TOCANTINS GESTAO AMBIENTAL LTDA-EPP. CNPJ – 17.350.501/0001-09 torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano a Licença Municipal Previa, Licença Municipal de Instalação e Licença Municipal de Operação para a atividade de Coleta, Transporte e Destinação Final de resíduos urbanos e industriais, Comércio de resíduos recicláveis de plásticos, papelão, metais e eletrônicos e Armazenamento temporário de resíduos Classe IA, IIA e IIB, com endereço completo na Avenida São Paulo, Via marginal, Quadra 01, Lote 07/08/09/10/11 e 12, Distrito Industrial de Taquaralto, Palmas, Tocantins. O empreendimento se enquadra na resolução CONAMA n.º 001/86 e 237/97, Lei Municipal 1011/2011 e Decreto Municipal 244/2002 que dispõe sobre o licenciamento Ambiental.

# CONTATOS

<http://diariooficial.palmas.to.gov.br>

[diariooficialpalmas@gmail.com](mailto:diariooficialpalmas@gmail.com)

PREFEITURA DE PALMAS

SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS

DIÁRIO OFICIAL

AV. JK - 104 - NORTE - LOTE 28 A

ED. VIA NOBRE EMPRESARIAL - 6º ANDAR

CEP 77006-014/PALMAS - TO



**DIÁRIO OFICIAL DO  
MUNICÍPIO DE PALMAS**